

**Portaria nº019/2015**

**De 10/02/2015**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABRELINO CARNEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **ABRELINO CARNEIRO**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 15 dias a contar de 23/02/2015 A 09/03/2015.

- Gozo de férias por um período de 15 dias para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

§ ÚNICO – Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 05/03/2014 a 04/03/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado